



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 013 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista notícias de que o servidor SIDNEI NUNES, Chefe da Divisão de Estradas Vicinais, teria danificado propositalmente o para-brisas de pá-carregadeira conduzida por outro servidor,

### RESOLVE:

I – **instaurar** Sindicância Administrativa a fim de apurar o ocorrido;

II – **designar** o servidor EDSON SOARES DA SILVA, Secretário, Matrícula 81, do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar relatório final do que for apurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 15 de março de 2018.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE LARA CULTZ  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 33304 - Pág. 3C  
Data: 28 / março / 2018